



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

Aos 22 dias do mês de julho de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 34/XIV/1.ª (GOV) - "Prorroga o prazo de um regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e altera as regras sobre endividamento das autarquias locais";**
- 2. Continuação das discussões e votações, na especialidade, agendadas;**
- 3. Outros assuntos.**

- 
- 1. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 34/XIV/1.ª (GOV) - "Prorroga o prazo de um regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e altera as regras sobre endividamento das autarquias locais";**

A redação final da iniciativa, com as propostas da DAPLEN, foi aprovada por unanimidade, com a ausência do CH e IL.

- 2. Continuação das discussões e votações, na especialidade, agendadas;**

O Senhor Presidente anunciou a abertura do período de debate para a discussão conjunta dos projetos de lei n.ºs 260/XIV/1.ª (PSD) – “Reparação das injustiças fiscais contra os pensionistas”, 410/XIV/1.ª (CDS-PP) – “Procede à interpretação da Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, clarificando o âmbito de aplicação retroativa do artigo 74.º do Código do IRS” e 441/XIV/1.ª (PS) – “Alteração ao



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando a aplicação do artigo 74.º”.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) começou por referir que os três projetos em apreciação têm um objeto e um objetivo comum que é o dar resposta a um problema não resolvido com a lei aprovada na última legislatura, com o mesmo objeto, e que resulta do facto de a AT entender que a aplicação da lei não tem efeitos retroativos. Sintetizou a pretensão destas iniciativas, e em particular a do CDS-PP, que é a de evitar que, quando o Estado se atrasa a processar e pagar pensões, isso não implique cobrar mais IRS do que aquele que seria cobrado se tivesse pago atempadamente. Aproveitou ainda para destacar o trabalho dos Deputados da 10.ª Comissão. Concluiu a intervenção com a apresentação da proposta de alteração do (PA) do CDS-PP, referindo-se a uma “intervenção cirúrgica” no artigo 2.º, reduzindo o prazo de 5 para 4 anos. Salientou que esta alteração corresponde à solução de consenso possível, pese embora, reconheça que o ideal seria que tivesse havido um texto comum.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) pediu a palavra para apresentar a iniciativa do seu partido – o Projeto de Lei n.º 260/XIV/1.ª (PSD) - que visa igualmente reparar as injustiças fiscais, em sede de IRS, de que têm sido vítimas os pensionistas, notando que o problema é ainda mais grave porque o imposto é progressivo. Aproveitou para reiterar a posição do PSD de que a lei aprovada em 2019 seria suficiente para resolver o problema, discordando da interpretação que a AT faz desta lei. Defende que o argumento utilizado pela AT, do princípio da não retroatividade da lei fiscal, visa, isso sim, defender o contribuinte das intervenções abusivas do Estado, em termos de segurança e de certeza jurídica. Finalizou, tecendo ainda algumas considerações adicionais sobre o tema, designadamente sobre a questão da aplicação de juros compensatórios e indemnizatórios.

Prosseguiu a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) para apresentar o projeto do seu grupo parlamentar (GP), referindo que a matéria objeto das várias



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

iniciativas em apreciação é muito semelhante, pese embora existam algumas diferenças, nomeadamente no que se refere ao prazo de caducidade. Também concordou que teria sido positivo chegar a um texto comum e aproveitou para destacar, na iniciativa do CDS-PP, um ponto importante relativamente ao dever de informação, considerando que complementa o projeto do PS.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) reconheceu a importância de se encontrar uma solução que repare a situação dos pensionistas, lembrando que o PCP também já tinha apresentado um projeto de lei, que foi arrastado para esta discussão, mas que foi entretanto rejeitado. Realçou, a propósito, a importância da Segurança Social dispor de meios e recursos adequados que evitem atrasos no processamento e pagamento das pensões. Manifestou a divergência do PCP relativamente ao projeto do PSD por considerarem ter uma lacuna importante, não dando a opção de escolha ao contribuinte, relativamente ao ano em que é tributado.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) retomou a palavra lamentando que não se tivesse conseguido chegar a um texto conjunto. Também quis deixar registado que a interpretação do CDS-PP sobre a aplicação da lei no tempo é idêntica à do PSD.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) quis deixar expressa a sua opinião de que o projeto do PS impõe um condicionalismo. Respondendo ao Deputado do PCP, realçou a importância de repararem injustiças sem criar regimes discricionários, dentro do princípio da igualdade.

O Senhor Presidente submeteu à votação o Projeto de Lei n.º 260/XIV/1.ª (PSD), o qual foi rejeitado com os votos contra do PS e PCP, a abstenção do BE e os votos favoráveis do PSD e CDS-PP

Prosseguiu, submetendo a votação o Projeto de Lei n.º 410/XIV/1.ª (CDS-PP), na versão final (integrando já a PA), tendo sido aprovados todos os artigos. Até ao artigo 3.º, todos os GP presentes votaram favoravelmente. O artigo 4.º foi



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

aprovado com os votos favoráveis do PSD, BE, PCP e CDS-PP, e o voto contra do PS.

Ainda antes de se passar à votação do Projeto de Lei n.º 441/XIV/1.ª (PS), a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) pediu a palavra para propor alguns ajustamentos visando a compatibilização do texto desta iniciativa do PS com a do CDS-PP, que foi previamente aprovada. Considerou assim, que o n.º 1 do artigo 4.º ficou prejudicado e que a redação do n.º 3 do mesmo artigo deve ser reformulada no sentido “dos 30 dias serem contados a partir do final do prazo de informação da AT”.

O projeto de lei, foi depois submetido a votação, com as ressalvas previamente assinaladas, tendo sido aprovado com os seguintes sentidos de voto: o artigo 1.º foi aprovado por unanimidade, dos GP presentes, e os restantes artigos foram aprovados com a abstenção do CDS-PP e os votos favoráveis do PS, PSD, BE e PCP.

No final, o Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) apresentou uma Declaração de voto, justificando o voto favorável ao projeto do PS por considerar que melhora a atual situação dos pensionistas, sendo por isso, “melhor que nada”, pese embora discordando do texto aprovado porque não terá efeitos úteis em muitos casos. Manifestou concordância com o projeto do CDS-PP, diferindo de opinião apenas no facto do ónus da retificação recair sobre o contribuinte, não se prevendo, como devia, que a liquidação adicional seja oficiosamente promovida pela AT.

O Senhor Presidente prosseguiu anunciando a abertura do período de debate da Proposta de Lei n.º 16/XIV/1.ª (GOV) – “Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

branqueamento de capitais através do direito penal”.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para manifestar a sua opinião de que, versando esta iniciativa sobre matéria muito relevante, foi apreciada de forma incorreta. Com efeito, disse, o facto do Governo se ter atrasado a remetê-la, colocou o Parlamento sob grande pressão para a sua apreciação. Notou que foram pedidos pareceres a entidades com pouco tempo de resposta. Considera ainda que deveriam ter sido realizadas audições, sublinhando também que a proposta tem muitos conceitos indefinidos. Assim sendo, o PSD apelou ao PS para que se adiasse esta votação para setembro, disponibilizando-se entretanto para colaborar numa solução de consenso. Caso não seja acolhida esta sugestão, informou que, embora não inviabilizando a proposta de lei (PPL) também não contariam com o voto favorável do PSD. Concluiu afirmando que, para o PSD, não é esta a solução jurídica que o tema merecia.

O Senhor Presidente interveio concordando que o atraso na apreciação da iniciativa não é, de facto, imputável ao Parlamento.

Em resposta, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), reconhecendo a complexidade da iniciativa, destacou o elevado número de pareceres que foram remetidos ao Parlamento, realçando ainda que o prazo dado para resposta foi o habitual. Lembrou ainda que a tramitação da iniciativa correu inicialmente na 1.ª Comissão e que, só posteriormente, baixou à COF. Sustentou que a Comissão já dispõe de um acervo documental relevante sobre o tema. Também referiu que há sempre pressão na fase final da tramitação das iniciativas legislativas, considerando até que houve outros casos em que se registou maior pressão. Pretendeu-se alcançar o maior consenso possível, e, na sua perspetiva, houve tempo para incorporar alterações e melhorias, tendo por base, nomeadamente, os pareceres recebidos das várias entidades. Defendeu ainda, que pela importância do tema, com impacto na opinião pública, não lhe parece adequado adiar a votação da iniciativa.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) apresentou uma Declaração de voto considerando que a generalidade das PA apresentadas pelo PS vão no sentido de melhorar a PPL e, como tal, merecerão o voto favorável do seu partido. Nos restantes casos, o PSD iria abster-se.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

Passou-se, de seguida, à votação dos artigos da PPL, bem como das PA sobre eles incidentes. Todos os artigos foram aprovados, com exceção dos prejudicados pela aprovação das PA. O registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo e PA, consta do [Guião de votação](#), disponível na página eletrónica da iniciativa.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu início à discussão do Projeto de lei n.º 216/XIV/1.ª (PSD) – “Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários”, que esteve em apreciação no Grupo de Trabalho das Comissões Bancárias, tendo sido posteriormente deliberado remeter a sua votação para plenário da Comissão.

Abriu o período de debate o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) para explicitar os fundamentos deste projeto de lei (PJL), na última versão apresentada, sublinhando que a mesmo visava, no essencial, complementar o pacote legislativo das comissões bancárias, clarificando também as questões do tratamento mais favorável.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (PSD) pediu a palavra para solicitar ao proponente maior detalhe na explicação das alterações propostas, porque pretendia entender bem o seu alcance. Da sua leitura, interpretou que se criaria um regime mais restritivo para os clientes dos serviços mínimos bancários, face ao regime geral agora aprovado, criando assim um desincentivo à sua adesão.

Em resposta, o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) explicou que o regime não teria de ser entendido como mais restritivo na medida em que alargava a utilização das plataformas eletrónicas a estes clientes, que não dispunham destes serviços antes. Saliu, contudo, que este regime, na perspetiva do PSD, não tem de ser idêntico. Sendo o acesso universal, deverá também ter em consideração os custos, e portanto, não se poderá comparar, a seu ver, com pacote normal.

Em complemento, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) notou que a conta de serviços mínimos tem um custo irrisório para os seus clientes. Assim, confirma-se que estes clientes têm acesso a menos serviços associados, nomeadamente no que se refere ao número de acessos a transferências MBway, porque os custos suportados também são distintos. Ou seja, existe uma correspondência entre os serviços associados à conta, e o valor que se paga.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Miguel Costa Matos (PS) pediu a palavra para contribuir para o esclarecimento do âmbito do artigo 3.º, referindo que, no seu entendimento, a definição de um limite se coaduna melhor com a filosofia da lei geral que foi aprovada em Grupo de Trabalho.

Foram submetidos a votação todos os artigos do P JL, tendo o artigo 1.º, bem como a subalínea iv), da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, alterado pelo artigo 2.º do P JL, sido aprovados com a abstenção do CDS-PP e os votos favoráveis do PS, PSD, BE e PCP. O n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, alterado pelo artigo 2.º do P JL, foi aprovado com a abstenção do CDS-PP, os votos contra do BE e PCP e os votos favoráveis do PS e PSD. Por último, o artigo 3.º do P JL foi aprovado com as abstenções do BE, PCP e CDS-PP e os votos favoráveis do PS e PSD.

O Senhor Presidente anunciou depois a passagem à discussão do Proposta de Lei n.º 37/XIV/1.ª (GOV) – “Altera a Lei de Enquadramento Orçamental”;

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) abriu o debate começando por explicar a génese das propostas apresentadas pelo PSD, saudando algumas das propostas do Governo, nomeadamente as relativas à prestação de informação orçamental. Aproveitou para esclarecer que algumas propostas do PSD visavam introduzir melhorias na redação das normas, com o objetivo de melhorar a informação prestada ao Parlamento. Anunciou que, para além destas, também votariam favoravelmente as normas relativas ao prolongamento de prazos. Aproveitou para detalhar a proposta do PSD sobre o regime transitório. Concluiu, defendendo que deveria ser ponderado o reforço de meios humanos na UTAO para fazer face aos novos desafios do processo orçamental.

De seguida, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) também anunciou que votaria a favor das normas e das propostas que fossem no sentido de uma maior transparência e contra todas as que diminuíssem os poderes do Parlamento, bem como as que reforçam os poderes do Conselho de Finanças Públicas. Rejeitam também a inclusão de normas sobre a avaliação vinculativa ou obrigatória, pela UTAO (que tem funções consultivas), das propostas de alteração (PA) ao Orçamento do Estado. Concluiu a intervenção salientando que, no seu entender, o Governo não conseguiu justificar adequadamente, ou até assumir, algumas opções da sua proposta referindo-se nomeadamente à que consta do n.º 1 do artigo 35.º (inclusão do saldo orçamental estrutural no limite da despesa total) e a que se refere ao fim das Demonstrações Financeiras.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

Por seu turno, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) considerou que esta proposta do Governo constitui um retrocesso, recuando em duas dimensões fundamentais da reforma, sem justificar devidamente as suas opções: a) na lógica de avaliação patrimonial, que tem subjacente a contabilidade de acréscimo; b) no Quadro Financeiro Plurianual, que, a seu ver, é quase transformado numa lei das Grandes Opções. Anunciou que, relativamente a estas propostas votariam contra e que votariam favoravelmente as propostas do PSD que lhes parecessem sensatas por contrariarem as tendências anteriormente enunciadas, repondo parte das reformas que o PS tenta abolir.

Também teceu algumas considerações em torno das divergências políticas sobre a quantificação das PA ao Orçamento do Estado. Manifestou concordância com o princípio da quantificação, na medida em que considera que exerceria melhor o seu mandato de Deputada, se soubesse quanto custam aos contribuintes, no presente e no futuro, as propostas que serão votadas, constituindo até um passo para a melhoria da Democracia. Todavia, a questão de fundo é, a seu ver, de natureza técnica, ou seja, de saber como se fará. Considerou porém, que a norma apresentada pelo Governo é impossível e impraticável, como se explica no Memorando remetido pelo Coordenador da UTAO. Saliou ainda que era importante garantir, não o reforço de poderes da UTAO, mas o reforço dos seus meios. Contesta a solução política, proposta pelo PS e o PSD, para um problema técnico, até porque consagra, na sua perspetiva erradamente, o princípio de Deputados “de primeira” e Deputados “de segunda”. Assim sendo, não aceitaria as propostas que definem os pedidos de estudos à UTAO em função da dimensão do GP.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) considerou que bastariam as normas do artigo 4.º, que introduzem “limitações inaceitáveis” à iniciativa da Assembleia da República (AR) no processo orçamental, para justificar o voto contra do PCP. Expressou a oposição do seu partido a estes estudos prévios que é proposta nesta PPL. Do ponto de vista do PCP, mais do que uma discussão técnica, deve haver discussão política [do Orçamento do Estado], contestando assim, qualquer proposta que limite a ação do Parlamento. Anunciou que também não acompanharia as medidas de reforço de competências do Conselho de Finanças Públicas.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sublinhou que a proposta do seu partido vai no sentido do reforço de poderes da AR, não havendo limitações à ação dos Deputados. Recordou que os pedidos de estudos suplementares à UTAO já carecem, atualmente, de





## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

aprovação prévia da Comissão.

Realçou os méritos da proposta do PSD por consagrar o reforço dos direitos do Deputados, estabelecendo um paralelismo com os direitos potestativos de avocação (para plenário da AR), os quais permitem que os GP não fiquem dependentes da “bondade” de maiorias circunstanciais para verem o seu direito reconhecido. Defendeu, ainda assim, que tais direitos devem ter em conta a representatividade parlamentar de cada partido.

Notou igualmente que estas apreciações técnicas não impedem que se discuta ou vote essas propostas, sustentando até que esta avaliação reforça a qualidade do debate político bem como o controlo parlamentar. Do seu ponto de vista, em se conhecendo o impacto financeiro de uma proposta ou medida, os Deputados reúnem melhores condições para um debate político sério sobre o conteúdo e substância da mesma. Concluiu, alertando para a necessidade de, em setembro, se discutir o reforço de meios na UTAO visando o preenchimento do seu quadro de pessoal, conforme previsto na Resolução da AR.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) acompanhou os argumentos apresentados pelo Deputado do PSD realçando que a proposta do PS vai na mesma linha, de consagrar uma faculdade potestativa dos Deputados, até “mais generosa” no que se refere ao número de pedidos de informação ou estudos à UTAO. Sustentou ainda que, na sua opinião, a proposta não impõe nenhum condicionamento político. Respondendo ainda à crítica apresentada pela Deputada Mariana Mortágua, manifestou a sua opinião de que o Governo justificou adequadamente todas as propostas que constam da iniciativa legislativa. Referindo-se, nomeadamente à opção pela ótica de caixa - apenas nos documentos previsionais - considerou que o tema foi objeto de debate profundo tendo-se obtido os adequados esclarecimentos por parte dos membros do Governo. Finalizou, reconhecendo o esforço e contributo do PSD, considerando, porém, que a proposta relativa ao regime transitório não é a mais adequada.

Terminado o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das PA sobre eles incidentes, constando do [Guião de votação – com registo das votações](#), publicado na página da iniciativa, o registo dos sentidos de voto de cada GP.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

Após a votação, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) apresentou uma Declaração de voto relativamente à rejeição do n.º 2 e n.º 3 do artigo 5.º-A, o que, conjugado com a não vigência da norma sobre prestação da informação, da autoria do PS, que ficou prejudicada nesta votação, resultará no desconhecimento sobre a data em que o Governo pretende introduzir as Demonstrações Financeiras nas contas previsionais. Ou seja, o Parlamento ficará sem saber “ad aeternum” quando é que terá acesso a essa informação.

#### **3. Outros assuntos.**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 13:22 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de julho de 2020.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 57/XIV/ 1.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Alberto Fonseca  
Álvaro Almeida  
Ana Paula Vitorino  
André Ventura  
Carlos Brás  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Duarte Alves  
Duarte Pacheco  
Eduardo Teixeira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Carneiro  
João Cotrim de Figueiredo  
João Gouveia  
João Paulo Correia  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Miguel Matos  
Nuno Sá  
Vera Braz  
Artur Soveral Andrade  
Jorge Paulo Oliveira  
José Silvano  
Marina Gonçalves  
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva  
Hortense Martins